



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Processo Nº: 48610.000455/2016

**Reunião de
Diretoria Nº:** 831

Data: 04/02/2016

RD: 57/2016

Assunto:

Autorização para perfuração do poço injetor I11N em área não contratada, fora do polígono original do Campo de Sapinhoá, ainda sem o Acordo de Individualização da Produção (AIP) aprovado

Resolução:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 69, de 29 de janeiro de 2016, resolve:

I) autorizar a perfuração do poço injetor I11N, fora do polígono original do Campo de Sapinhoá, dentro dos limites da jazida compartilhada, e na futura área individualizada a ser determinada no Acordo de Individualização da Produção - AIP, conforme solicitado na carta conjunta PETROBRAS/PPSA 002/2016, anteriormente à aprovação do AIP; e

II) que os dados e informações técnicas oriundos do mencionado poço na área da União são públicos.

**LUCIANA GONÇALVES DE MATTOS VIEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**